CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.681 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SMAP"

Art. 2° Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que passará a vigorar com a seguinte denominação:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO – SMMAP".

Parágrafo único. As atribuições, competências e cargos inerentes ao Meio Ambiente fazem parte desta Secretaria.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 06 de novembro de 2018.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Poder Executivo